



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Gerência Jurídico-Consultiva e Governança Corporativa

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-14.08/2026 À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DE LICENÇAS DE USO PARA 37.000 LICENÇAS DA SUÍTE ANTIVÍRUS MCAFEE MV2 - MVISION PROTECT PLUS, CONTENDO ANTIVÍRUS ENS (ENDPOINT SECURITY), FIREWALL FOR ENDPOINT, WEB CONTROL, DEVICE CONTROL, ATP (ADAPTIVE THREAT PROTECTION), TIE (THREAT INTELLIGENCE EXCHANGE), APPLICATION CONTROL, EPO ON PREMISES, 800 LICENÇAS DE MFE MOVE AV FOR VIRTUAL SERVERS, 1 LICENÇA MFE VIRUSSCAN FOR STORAGE PARA NAS, FORNECIMENTO DE NOVAS LICENÇAS PARA 37.800 ATD (ADVANCED THREAT DEFENSE APPLICANCE), 3 LICENÇAS MFE VIRUSSCAN FOR STORAGE PARA NAS, FORNECIMENTO DE 5 SERVIDORES PARA APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS, SUPORTE ESPECIALIZADO ENHANCED SUCCESS PLAN E SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA TODA A SOLUÇÃO, PELO PRAZO DE 36 MESES (CONTRATO Nº CO-05.06/2021).

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0004904-7.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A (CNPJ: 01.707.536/0001-04).

Considerando a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2026 (doc. SEI nº 162857808), o presente termo de apostilamento tem por objeto a transferência de endereço da sede da Contratada ISH TECNOLOGIA S/A, passando a funcionar no seguinte endereço: Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 115, sala 211, bairro Enseada do Suá, no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo, CEP 29050-370.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CO-05.06/2021, que não conflitem com o disposto neste apostilamento.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

CAMILA MURTA

Gerente Jurídico-Consultiva e Governança Corporativa (GPJ)



Camila Cristina Murta
Gerente

Em 18/08/2026, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163318188** e o código
CRC **06340048**.

Referência: Processo nº 7010.2021/0004904-7

SEI nº 163318188

a dotação orçamentária N.º 85.10.13.122.4001.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva de fl. SEI N.º 162869516.

Arquivo (Número do documento SEI)

163394967

Agência Reguladora de
Serviços Públicos do
Município de São Paulo

Diretor Presidente: João Manoel da Costa Neto

Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - Centro -

11 3396-7900

E-MAIL: comunicacao@spregula.sp.gov.br

GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 163063655

PRINCIPAL

Número do Contrato

012/SP REGULA/2025

Contratado(a)

SHELBY ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

21.870.897/0001-84

Data da Assinatura

13/08/2026

Prazo do Contrato

5

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS 1.1. Fica reajustado o valor contratual, considerando o valor de 12 (doze) meses novalor de R\$ 293.973,82 (duzentos e noventa e três mil novecentos e setenta e trêsreais e oitenta e dois centavos).1.2. Nos termos do art. 137, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, os valores reajustados retroagirão à data de início dos efeitos da Convenção Coletiva que embasou o pedido de repactuação e, para os insumos, retroagirão à data da proposta.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL 2. Fica ao valor contratual global acrescido em 4,60%, correspondente ao valor deR\$ 12.616,16 (DOZE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) com o acréscimo de insumos, totalizando, para o período de 12 (doze) meses, o

valor de R\$ 306.589,80 (TREZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTAE NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 3. Fica o contrato prorrogado por 5 (cinco) meses com vigência final em 13/01/2027.CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS 4. Ficam as demais disposições contratuais, que não conflitem com o presenteTermo Aditivo, mantidas inalteradas.

Data de Publicação

19/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

163052529

Empresa de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Município de São Paulo

Diretor Presidente: Francisco de Padovan Forbes

Rua Líbero Badaró, 425 -

11 3396-9000

E-MAIL: prodam@prodam.sp.gov.br

GERÊNCIA JURÍDICO-CONSULTIVA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Outras (NP) | Documento: 163356550

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de alteração contratual

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO N.º AP-14.08/2026 AO CONTRATO N.º CO-05.06/2021. PROCESSO SEI N.º 7010.2021/0004904-7. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05.002/2021. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A (CNPJ: 01.707.536/0001-04). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA. INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO CO-05.06/2021, QUE NÃO CONFRONTEM COM O DISPOSTO NESTE APOSTILAMENTO.

Anexo I (Número do Documento SEI)

163318188

Data de Publicação

20/08/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 163424752

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-12.08/2026

Contratado(a)

F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.702.124/0001-32

Data da Assinatura

19/08/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO N.º CO/TA-12.08/2026. PROCESSO SEI N.º 7010.2023/0005038-3. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07.021/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71, DA LEI N.º 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ: 05.702.124/0001-32). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-02.10/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 25/10/2026 A 24/10/2027. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data de Publicação

20/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

163423108

São Paulo Parcerias S/A

Diretor: Paulo José Galli

Rua Líbero Badaró, 293 - 25º andar - conjunto 25D - Centro -

11 3343-6000

E-MAIL: spparcerias@spparcerias.com.br